

Programa da Ação:

Sessão	Data	Horário
1 Sessão de Abertura. De 1986 a 2016: Os princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo vs atualidade. Prof. Doutor. Sousa Fernandes	20 janeiro	(18.00 - 20.30)
2 Poder, Autoridade e Democracia na Escola Pública Portuguesa Prof. Doutor. Carlos Gomes	03 fevereiro	2 h (18.30 - 20.30)
3 O currículo e a formação integral e integrada das pessoas. Prof.ª Doutora. Luísa Alonso	17 fevereiro	2 h (18.30 - 20.30)
4 Os 30 anos da LBSE: potencialidades e contrangimentos. Prof.ª Doutora. Ariana Cosme	24 fevereiro	2 h (18.30 - 20.30)
5 A "escola de segunda oportunidade": novas realidades. Prof.ª Doutora. Esmeraldina Veloso	02 março	2 h (18.30 - 20.30)
6 Escola pública = Educação inclusiva. Prof.ª Doutora. Ana Serrano	16 março	2 h (18.30 - 20.30)
7 Que caminhos para a formação (inicial e contínua) dos Educadores e Professores? Prof.ª Doutora. Manuela Esteves	06 abril	2 h (18.30 - 20.30)
8 Descentralização, desconcentração e diversificação das estruturas educativas: as apostas conseguidas desde 1986? Dr. José Augusto Araújo	13 abril	2 h (18.30 - 20.30)
9 De 1986 a 2016: perspetivas de futuro para o sistema educativo português. Prof. Doutor. David Justino	27 abril	2 h (18.30 -



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



Taipas Termal



Escola Secundária Francisco de Holanda

Alameda Dr. Alfredo Pimenta

4814-528 Guimarães

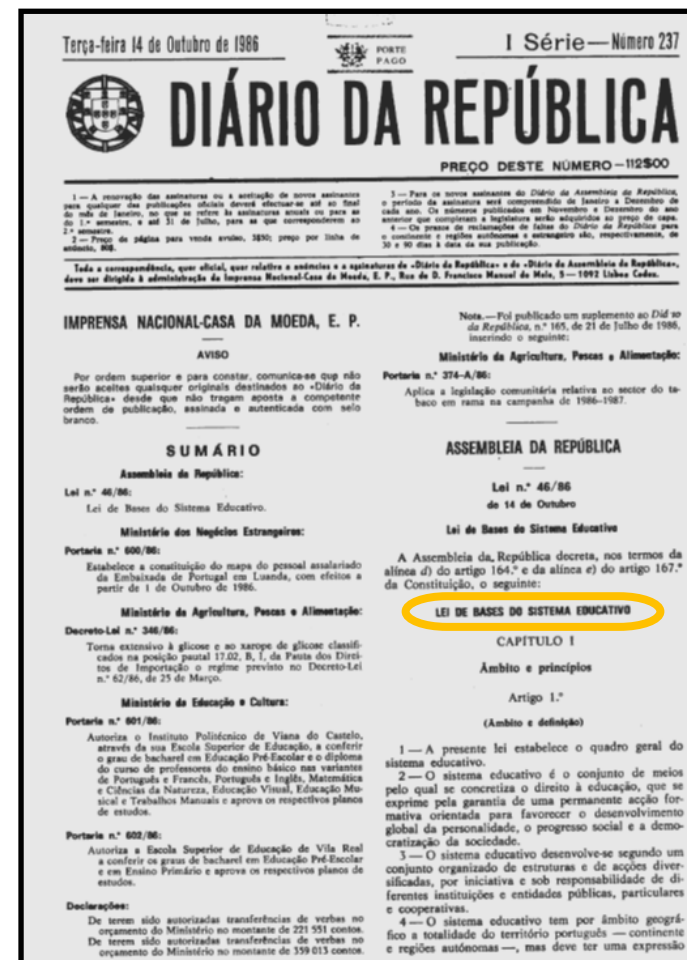
Telefone: 253513073

Fax: 253519016

Correio eletrónico: cfaecffh@gmail.com

Ciclo de Seminários:

A importância, a Atualidade e a Adequação da LBSE para o Sistema Educativo Português.



Curso de Formação - 18 Horas



Agrupamento de Escolas
FRANCISCO DE HOLANDA



Centro de Formação Francisco de Holanda

Acreditação:

A ação de formação em apreço é acreditada pelo CCPFC.

O Porquê da Ação?

30 anos após a publicação da Lei 46/86 de 14 de outubro, promulgada, curiosamente, em Guimarães a 23 de setembro, do mesmo ano, é importante refletir sobre um dos mais importantes documentos para a história do pensamento educativo português, do período democrático.

A lei 46/86, construída por imperativos constitucionais e pela exigência de clarificação, estabilização e organização, que o sistema educativo português requeria dos diferentes pensamentos e caminhos percorridos na educação portuguesa após o 25 de Abril de 1974, veio trazer consigo uma nova esperança para o sistema educativo Português. Pela primeira vez, fala-se claramente na educação pré-escolar; na educação inclusiva, na formação de professores e nos valores da escola democrática. Também pela primeira vez, os portugueses falam de uma sistema educativo que dá uma segunda oportunidade, que aposta na formação integral do cidadão, no papel da escola como corretora de assimetrias, em suma, numa escola de democracia a todos os níveis (pensamento e organização).

30 anos após, o que se mantém da Lei de Bases? Melhor ainda, o que foi efetivamente regulamentado desta mesma lei? O que não passou do papel e

o que foi totalmente alterado? E o papel/pessoa do professor? E o das comunidades? Como se posicionam estes atores perante esta nova realidade?

Passados trinta anos, algo se alcançou: O aumento da escolaridade e a elevação dos níveis escolares da população. Em contrapartida, afastamo-nos da educação do cidadão. É com base nestas premissas que, mais uma vez, a reflexão, o diálogo, a análise e a partilha serão fundamentais para sabermos o que percorremos e o que nos falta percorrer na construção de um sistema educativo mais justo, aberto, mais equitativo e de qualidade.

Local de Realização:

Auditório da Escola Secundária Francisco de Holanda.

Objetivos do Curso:

- Possibilitar uma reflexão abrangente e contextualizada sobre as realizações e limites deste normativo legal (Lei 46/86 de 14 de outubro).
- Comparar a visão de ensino subjacente à Lei 46/86, com a visão de ensino/educação imposta pela mais recente produção legislativa.
- Perspetivar o futuro do sistema educativo português.

Destinatários:

Docentes do pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário.

Regime de Avaliação dos Formandos:

A avaliação/classificação dos formandos (escala de 1 a 10) obedece aos seguintes critérios:

- **Participação/Tarefas/Assiduidade/Pontualidade: 40%**

Inclui a participação nas sessões, a integração no grupo, o interesse, a iniciativa, a autonomia e a assiduidade.

O **limite de faltas é de 6 h** (a responsabilidade da assinatura da folha de presenças é do formando) e a classificação da assiduidade é a seguinte:

18 h de presenças	10
Até 2 h de faltas	9
Até 4 h de faltas	8
Até 6 h de faltas	6.8

- **Reflexão crítica/ Relatório: 60%**

A reflexão crítica/relatório reflexivo deve consistir numa narrativa crítica sobre os conhecimentos adquiridos/ aprofundados e as capacidades desenvolvidas, bem como o contributo e impacto dos mesmos nas práticas docentes e percursos pessoais de formação.

A abordagem reflexiva sobre a pertinência e a relevância dos conteúdos e conceitos tratados	50%
problemática dos conteúdos e conceitos tratados e sua articulação com a experiência profissional	50%

Critérios de avaliação do relatório:

O modelo de reflexão crítica/relatório será enviado por email para todos os formandos que o deverão preencher e enviar para o e-mail dos formadores, impreterivelmente até ao dia **27 de maio de 2016**.

jorgenascimentosilva@gmail.com
olidaalves@sapo.pt
romasribeiro@gmail.com
rosamaria@gmail.com